

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA
EXECUTIVO

Volume: 12 - Número: 222 de 31 de Dezembro de 2024
DATA: 31/12/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99984679469
E-mail: recursoshumanos.bomlugar@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA MANOEL SEVERO S/N, CENTRO, BOM LUGAR - MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Lugar



Assinado eletronicamente por:

Marlene Silva Miranda

CPF: ***.171.463-**

em 31/12/2024 15:51:34

IP com n°: 192.168.1.19

www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2730

ISSN 2966-2036



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Marlene Silva Miranda - CPF: ***.171.463-** - em 31/12/2024 15:51:34 - IP com n°: 192.168.1.19 - www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2730

SUMÁRIO

EXECUTIVO

PORTARIA: 113/2024 - PORTARIA Nº 113/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Assinado eletronicamente por: Marlene Silva Miranda - CPF: ***.171.463-** em 31/12/2024 15:51:34 - IP com n°: 192.168.1.19
Autenticação em: www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2730



GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - PORTARIA: 113/2024

PORTARIA Nº 113/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR A PEDIDO, a Sra.^a **SILVANA BEZERRA MIRANDA**, CPF: 019.832.393-05 SSP/MA, do Cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR – CONSELHO TUTELAR**, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 31 de dezembro de 2024.

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Marlene Silva Miranda
Prefeito

Jocilene Farias de Vascoceiros Miranda
Vice-prefeito

Ana Jaine Almeida de Moura
Gabinete do Prefeito - G.P

Auterli Araujo Silva
Secretaria Municipal de Finanças - S.M.F

Fabiane Beatriz de Oliveira
Secretaria Municipal de Assistência Social -
S.M.A.S

Manoel Francisco Matos
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - S.M.D.L

Maria Ademir da Costa
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo -
S.M.C.T

Jerônimo Silva de Sousa
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - S.M.M.A

Tassio Vinicius Lima de Melo
Secretaria Municipal de Administração - S.M.A

Cristina Vieira de Sousa Miranda
Secretaria Municipal de Educação - S.M.E

Vaique Machado Santos
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -
S.M.S.S

Marcio Figueiredo de Araujo
Secretaria Municipal de Comunicação - S.M.C

Antonio Arinaldo Figueiredo de Sousa
Secretaria Municipal de Planejamento Participativo
e Gestão - SMPG

Jose Erivane da Silva Lago
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo,
Transportes e Trânsito - S.M.O.U.T.T

Jose Antonio de Abreu Pereira
Secretaria Municipal de Agricultura e
Abastecimento - S.M.A.A

Rafaela Cristina Aguiar de Souza
Secretaria Municipal da Mulher - S.M.M

Francisco Willame da Silva Pereira
Secretaria Municipal de Juventude - S.M.J

